

----- ACTA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

----- No dia quinze de Julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em Regime de Permanência, substituto legal do Sr. Presidente, que Presidiu; e Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Luis Manuel Madsureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição Financeira, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 1996:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----

----- 2.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:- Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês Junho findo, teve o seguinte movimento:-----

TURISTAS ATENDIDOS:-----

----- Nacionais.....822; e,-----

----- Estrangeiros.....730.-----

TELEFONEMAS RECEBIDOS:-----

----- Nacionais.....28; e,-----

----- Estangeiros.....10.-----

POSTAIS VENDIDOS:.....2.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3.- AQUISIÇÃO DE DESENHOS A TINTA DA CHINA DA CIDADE DE BRAGANÇA:- Presente uma carta do Senhor Sérgio Luís Santos Paixão, residente na Cidade da Horta-Açores, propondo a esta Câmara Municipal a aquisição de 10 desenhos a tinta da china, pintados aquando da sua visita a esta Cidade, pelo preço de 5 000\$00, por cada original.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir os 10 desenhos pintados a tinta da china, pelo preço de 50 000\$00.-----

-2-

(Acta n. 28/96 de 15/07)

2

---- 4.- **PESSOAL - ACIDENTE EM SERVIÇO:**- Presente uma comunicação de Repartição de Pessoal, sobre a necessidade de o Funcionário desta Câmara Municipal, FRANCISCO DOMINGOS AFONSO, ser submetido a tratamento de fisioterapia, por ter tido um acidente em serviço.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que os tratamentos sejam feitos na Clínica da Técnica D. Maria de Deus Asseseiro Veiga, nesta Cidade, comprometendo-se esta Câmara Municipal pelo pagamento das respectivas despesas.-----

---- 5.- **PESSOAL - LICENÇA SEM VENCIMENTO:**- Devidamente informado pela Repartição de Pessoal, foi presente um requerimento de LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA, funcionário eventual desta Câmara Municipal, com a categoria de Ajudante de Trolha, solicitando, nos termos do n.º. 1 do art.º. 74.º., do Decreto-Lei n.º. 497/88, de 30 de Dezembro, licença sem vencimento pelo período de 90 dias, a partir do próximo dia 30 de Julho inclusivé.-----

---- Deliberado, por unanimidade e escrutíneo secreto autorizar a licença sem vencimento pelo período de 90 dias, a partir do próximo dia 30 de Julho inclusivé, ao Ajudante de Trolha - Luis Esteves de Oliveira.-----

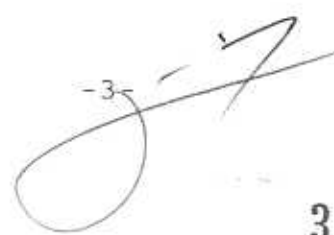
---- 6.- **PESSOAL - HOMOLOGAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATIVA do CONCURSO INTERNO GERAL DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DO GRUPO DE PESSOAL TÉCNICO DA CARREIRA DE ENGENHEIRO TÉCNICO DA CATEGORIA DE ESPECIALISTA, DO QUADRO PRIVATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL:**- Foi presente a Acta de classificação final do concurso em epígrafe, em que é candidato o Sr. Engo. Téc. JOSÉ MARTINHO NOGUEIRA.-----

----Depois de se proceder à votação por escrutíneo secreto, foi deliberado, por unanimidade, homologar a referida lista classificativa, uma vez que o Presidente do Orgão em exercício presidir ao júri do concurso.-----

---- 7. - **INSPECÇÃO AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA REALIZADA PELA IGF - RELATÓRIO N.º. 82/IAL/95.**- Presente um ofício do Tribunal de Contas, informando de que em cumprimento de despacho do Exm.º.Senhor Conselheiro Relator, deferindo promoção do Exm.º.Procurador-Geral Adjunto, foi determinado o **arquivamento** do relatório em epígrafe.-----

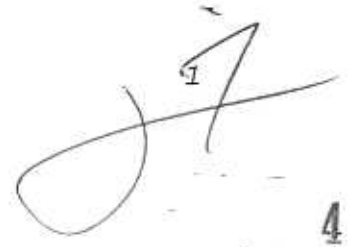
---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

(Acta n. 28/96, de 15/07)

-3- 

3

----- 8. - **EXECUTIVO MUNICIPAL - FÉRIAS:** - O Senhor Presidente da Câmara informou que, desde o dia 11 a 19 de Julho (inclusive), vai iniciar o período do gozo de férias.-----
----- O Sr. Vereador Dr. Carlos José Cadavez também informou que, nas próximas duas Reuniões desta Câmara Municipal, dias 22 e 29 do corrente mês, não vai estar presente, por motivo de se encontrar de férias.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 2207 à 2346/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 10 414 466\$00 (dez milhões quatrocentos e catorze mil quatrocentos e sessenta e seis escudos), com excepção dos números 2204, 2205, 2206, 2229, 2244, 2256, 2257, 2265, 2276, 2277 e 2339/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Cadavez e dois votos contra dos Senhores Vereadores Luis Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----"Os Vereadores do PSD votam contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, mandou registar em acta:

-----"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente posição.-----



-----CONCURSOS: A fim de proceder à abertura das respectivas propostas, presente o processo de concurso a seguir indicado:

-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO;

-----A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório, do qual se anexa fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise, proceda ao estudo pormenorizado das respectivas propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.---

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JULHO DE 1996.

Reunida a Comissão, procedeu-se a abertura das propostas, cujo prazo de entrega terminou em 12 de Julho de 1996.

Foram consultadas 10 firmas tendo apresentado proposta as seguintes:

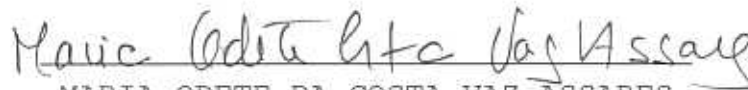
- SÍMBOLO, LDA;
- MEDIDATA;
- DÉCADA, LDA
- BRIGANTIS;
- NORDINFOR;
- NQR-NORBERTO QUERUBINO & RODRIGUES, LDA;

Verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, foram admitidos todos os concorrentes.

As firmas ETN-EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE, VAZ & SILVA, VITOR ESCUDEIRO e COSMOTÉCNICA, não apresentaram proposta.

BRAGANÇA, 15 DE JULHO DE 1996.

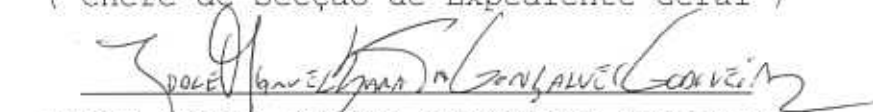
A COMISSÃO DE ABERTURA



MARIA ODETE DA COSTA VAZ ASSARES
(Chefe de Secção de Aprovisionamento)



MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe de Secção de Expediente Geral)



JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA
(1.º Oficial)

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 15 DE JULHO DE
1996



ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

1-SUBSIDIOS/COMPARTICIPAÇÕES: Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: -----

----- Associação Recreativa e Cultural de França -----	100 000\$00
----- Associação Cultural Recreativa e Protectora do Meio Ambiente de Paço-de-Rio-Frio -----	50 000\$00

2- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 12.07.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: -----	32 371 765\$00
----- Operações de Tesouraria: -----	68 705 440\$00
----- Tomado conhecimento. -----	



ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1996

DIVISÃO SOCIAL

----- 1. - **SERVIÇO DE REFEIÇÕES - CRIANÇAS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS:** Em aditamento à reunião de Câmara realizada em 15 de Abril de mil novecentos e noventa e seis, foi proposto o pagamento das refeições, referentes ao terceiro período, as crianças que não tiveram escola primária nas localidades de residência:-----
----- ANTÓNIO EDUARDO GONÇALVES, residente em Terroso - Bairro de Baixo, matriculado na Escola Primária de Espinhosela, refeição servida pelo Centro Social e Paroquial de Santo Estevão, é um total de vinte e quatro mil setecentos e cinquenta escudos (24.750\$00) - quatrocentos e cinquenta escudos a refeição vezes cinquenta e cinco dias de aulas.-----
----- RICARDO FILIPE FERNANDES REIS, residente em Vilarinho, matriculado na Escola Primária de Cova de Lua, refeição servida por Ocília de Jesus Alves, é um total de vinte e sete mil e quinhentos escudos (27.500\$00) - quinhentos escudos por refeição e por dia vezes cinquenta e cinco dias de aulas.-----
----- Deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento das importâncias acima mencionadas.-----



ACTA N. 28

Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Julho de 1996

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1- REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO NA POVOAÇÃO DE BAÇAL- CONCLUSÃO DOS TRABALHOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA :- Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico do seguinte teor:

“ De acordo com o solicitado pelo Vereador Permanente Dr. Rocha e tendo em vista a conclusão da totalidade da obra por administração directa com excepção do sistema depurador e repavimentação, junto se apresenta o valor previsto dos trabalhos a executar de acordo com o projecto aprovado:-Total da obra de acordo com o projecto aprovado...19.641.250\$00;

Valor total dos trabalhos já realizados aprovados R. C de 25 de Março de 96..... 8.458.050\$00;

Valor dos trabalhos a executar para conclusão da obra.

.... Rede de água..... 3.054.750\$00

.... Rede Geral de esgotos.. 8.128.450\$00

Total 11.183.200\$00

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos mencionados em epígrafe, por administração directa de acordo com a informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico.

2- ACESSO POENTE- 1ª FASE- TRABALHOS A EXECUTAR POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico apresentando um orçamento, com vista á execução por administração directa da 1ª fase -Acesso Poente:

A obra em causa, e de acordo com o projecto aprovado, prevê para além das pavimentações e rede eléctrica, os seguintes trabalhos e com o orçamento de :

- Rede de águas 2.934.000\$00
- Colector de águas pluviais e sargetas..... 3.278.990\$00
- Drenos de intersepção longit 3.000.000\$00
- Colector de esgotos 4.933.332\$00

10

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução de todos os trabalhos mencionados, por administração directa, não se permitindo ligações domiciliárias ao colector de esgotos.

3- CAPTAÇÃO E ADUTORA EM PINELA- PARA MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:- Pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico, foi presente uma informação do seguinte teor:

“ Tendo em vista o melhoramento do sistema de abastecimento de água à povoação de Pinela, junto se apresenta a estimativa orçamental dos trabalhos a realizar.

- Poço de Captação em aros de betão 1,5 m..... 100.000\$00
- Dreno com manilhas furadas 20mm com pedra e brita..... 120.000\$00
- Adutora 2000 m tubo 75mm PVC AB 600.000\$00
- Bomba Grundfos A-33 e quadro eléctrico..... 300.000\$00
- Movimento de terras 1400 m3 630.000\$00
- caseta de Manobras 150.000\$00

Total..... 1.900.000\$00”

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos referidos trabalhos. de acordo com a estimativa orçamental.

4- INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A TERCEIROS- COLISÃO DE VIATURA EM CAIXA DE SANEAMENTO SALIENTE NA VIA PÚBLICA:- Relativamente ao assunto mencionado, em epigrafe, foi deliberado por unanimidade, retirar o assunto da agenda desta reunião, a fim de recolher mais elementos para melhor apreciação.

DIVISÃO DE URBANISMO

11

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **ABÍLIO MARIA DA SILVA MORAIS**, residente em Donai, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma cozinha numa parcela de terreno sita em Donai, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: " Nada a opôr".
- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.


LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **IRMÃOS PIRES, LDA**, com sede na Rua Central, n. 54 em Izeda, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação /construção de um pavilhão à margem da Estrada Nacional 217, Frieira, Izeda, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Nada há a opôr (ampliação)".
- Após análise e discussão foi deliberado com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.
- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação.

- De **MANUEL JOÃO PEREIRA CARVALHO**, residente no Br. do Campo Redondo, Rua B, n. 4, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao Processo n. 107/78, para remodelação de um espaço comercial com o alvará para sala de jogos, para adaptação a Café-Bar, na Av. Sá Carneiro, lote 2-A, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Merece aprovação".
- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

CERTIDÕES:

- De **MANUEL FRANCISCO AMADO**, residente na Zona da Estacada, n.32, Bragança, apresentando um requerimento onde solicita a emissão de uma certidão comprovativa da alteração das fracções "J, K, L, M, N," nos lotes 77/79, do Bairro Rubacar, Freguesia de Santa Maria, Bragança, de zona comercial ou liberal para zona habitacional, assim constituídas:
Fracção "J" - T1 - Com duas assoalhadas, uma cozinha, uma casa de banho e uma despensa.



Fracção "k" - T1 - Com duas assoalhadas, uma cozinha, uma casa de banho e uma despensa.
Fracção "L" - T1 - Com duas assoalhadas, uma cozinha, uma casa de banho e uma despensa.
Fracção "M" - T1 - Com duas assoalhadas, uma cozinha, uma casa de banho e uma despensa.
Fracção "N" - T0 - Com uma assoalhada, uma cozinha, uma casa de banho e uma despensa, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opôr".
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

12

PUBLICIDADE:

- De **RED PORTUGUESA PUBLICIDADE EXTERIOR, SARL**, com delegação na Rua Sá da Bandeira, 651-4, Porto, apresentando um requerimento onde solicita autorização para retirar os painéis publicitários localizados na recta das Cantarias, devido à sua má visibilidade comercial, por motivo de uma construção à frente das referidas molduras e recolocá-los na Rotunda das Cantarias, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opôr".
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- Presente novamente o processo de **ANTÓNIO DOS REIS FERREIRA**, residente na aldeia de Gostei, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um depósito destinado a armazenar produtos para execução de fogos de artifício, num terreno sito junto da EM 518 que liga a cidade de Bragança à aldeia de Gostei, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "1- Não sendo habitação, a actividade que se pretende instalar cai nas unidades industriais que refere o quadro 6. do Regulamento do PDM, pelo que a parcela deverá possuir uma área de 30.000m², o que não se verifica; 2- Mantém-se por isso o parecer desfavorável".
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar o referido assunto, para recolha de mais elementos.

ASSINATURA DE PROJECTOS:

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, apresentando uma informação para rectificação de deliberação camarária, que se transcreve: "A fim de adequar o disposto no Decreto-Lei n.73/73 de 28 de Fevereiro, com o teor da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 13 de Julho de 1992, torna-se necessário proceder à sua rectificação, passando a ser-lhe dada a seguinte redacção: " De acordo com o n.3 do artigo 4. do Decreto-Lei n.73/73 de 28 de Fevereiro, foi deliberado por unanimidade, autorizar os Engenheiros e os Agentes Técnicos de Engenharia de especialidades não previstas no n.1 do mesmo artigo, os Arquitectos

e os Construtores Civis diplomados, a elaborar e subscrever projectos de arquitectura de edifícios correntes, e sem exigências especiais, que não excedam quatro pisos acima do nível do arruamento principal e cuja área total de pavimentos não ultrapasse 800m², bem como os projectos de alteração e planos de demolição correntes, tal como pune o n.3 do artigo 3. do mesmo diploma, e a elaborar e subscrever projectos de estruturas simples, de fácil dimensionamento e de execução corrente, tal como prevê o n.3 do artigo 4. do diploma já referido, relativos a edifícios destinados a habitação que não excedam três pisos acima do nível do arruamento principal e cuja área total de pavimentos não ultrapasse 800m², bem como de edifícios destinados a actividade comercial ou industrial que não excedam um piso acima do nível do arruamento principal, cuja área coberta não ultrapasse 800m²".

---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, rectificar a referida deliberação, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação.

DIVERSOS:

- De GOVERNO CIVIL DE BRAGANÇA: Solicitando, através do ofício datado de 25 de Maio de 1996 informação da possibilidade de ser instalado o Centro de Atendimento de Toxicodependentes no edifício denominado por "Casa dos Meireles", em frente ao Governo Civil, por este se encontrar bem localizado e em óptimas condições para o efeito.

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto, para recolha de mais informações.

LOTEAMENTOS:

De JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS GONÇALVES, residente no Bairro da Coxa, Rua G, N.11, Bragança, solicitando informação se o Alvará de Loteamento n. 3/89, sito no Campo Redondo, freguesia da Sé desta cidade de Bragança se encontra em vigor e até quando, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: " O alvará poderá considerar-se válido por mais 90 dias".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que o referido Alvará de Loteamento se encontra válido.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n. 3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91, de 18 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do artigo 52, do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91, de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 28 de Junho a 09 de Julho de 1996, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

ANTÓNIO DOMINGUES	PROC. N.	106/96
CONSTRUÇÕES ALGA, LDA	PROC. N.	96/93
CONSTRUÇÕES BRANCO E PIRES	PROC. N.	47/92
TELMO M.MACHADO MORAIS	PROC. N.	110/96
MARIA GRAÇA GERALDES	PROC. N.	125/95
SERAFIM A. MARTINS DA SILVA	PROC. N.	263/77
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES	PROC. N.	310/80
JOSÉ S. RODRIGUES MATOS	PROC. N.	168/95
GUALTER FERNANDO GONÇALVES	PROC. N.	15/96
FERNANDO JOSÉ GOMES	PROC. N.	15/95
FRANCISCO A. CORDEIRO PADRÃO	PROC. N.	87/96
HERDEIROS DE BATISTA S.BENITES	PROC. N.	54/72
JOSEFINA CELESTE ESTEVÃO	PROC. N.	19/96
IIIS MIRANDA MARTINS	PROC. N.	85/94
HENRIQUE CALDEIREIRO	PROC. N.	306/94
DANIEL A. MADEIRA GONÇALVES E		
SÉRGIO HIGINO M. GONÇALVES	PROC. N.	100/96
MANUEL LINO C. PORTELA	PROC. N.	28/84
JOSÉ MIGUEL B. DE OLIVEIRA	PROC. N.	48/96
MARIA JOANA SOLEDADE ALVES	PROC. N.	204/95
NUNO AUGUSTO L. VICENTE	PROC. N.	137/96
GUILHERME AUGUSTO PÁSSARO	PROC. N.	27/95
ANTÓNIO A.MORAIS SILVÉRIO	PROC. N.	236/79
MANUEL AUGUSTO PIRES	PROC. N.	90/96

--- Tomado conhecimento.

DIVISÃO DE OBRAS

CONCURSO PÚBLICO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO SOL, RUA DO SEIXAGAL E BAIRRO DO PINHAL - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO: Mediante informação da Comissão de Análise e de acordo com o respectivo relatório de apreciação das propostas, foi deliberado, por unanimidade, manifestar intenção de adjudicar os referidos trabalhos á firma MANUEL RODRIGUES LA-MEIRO,LDA, pelo valor de 85.661.700\$00 + IVA.

CONCURSO PÚBLICO PARA A PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO NAS ALDEIAS DE MILHÃO, SAMIL-CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDOEDO, PAÇÓ DE SORTES, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO: Mediante informação da Comissão de Análise e de acordo com o respectivo relatório de apreciação das propostas, foi deliberado, por unanimidade, manifestar intenção de adjudicar os referidos trabalhos á firma CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS,LDA, pelo valor de 30.651.520\$00 + IVA.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO (GRUPO SUL) - AUTO DE MEDIÇÃO N.3: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.3, no valor com IVA de 3.269.784\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO (GRUPO NORTE) - AUTO DE MEDIÇÃO N.2: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.2, no valor com IVA de 3.334.441\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

RECUPERAÇÃO E DECORAÇÃO DOS PAINÉIS DO MURO DA RUA ALEXANDRE HERCULANO - AUTO DE MEDIÇÃO N.4 E FINAL - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DOS TRABALHOS: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.4 e final, no valor com IVA de 1.084.180\$00, bem como autorizar o seu pagamento. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória dos trabalhos.

E.M.521 - ENTRE A ESCOLA DE S.SEBASTIÃO E A LIXEIRA - AUTO DE MEDIÇÃO N.7 E FINAL - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DOS TRABALHOS: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.7 e final, no valor com IVA de 5.067.641\$00, bem como autorizar o seu pagamento. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória dos trabalhos.

INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA (2.FASE) - AUTO DE MEDIÇÃO N.14: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.14, no valor com IVA de 1.924.385\$00.

EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS NA ALDEIA DE DEILÃO - AUTO DE MEDIÇÃO N.1: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.1, no valor com IVA de 4.003.550\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

PROJECTO DA ESTRADA MUNICIPAL 501-1 DE BAÇAL A RABAL - APROVAÇÃO DO PROJECTO: Presente o Projecto da Estrada Municipal 501-1 de Baçal a Rabal. Deliberado por unanimidade aprovar o referido projecto.

PROJECTO DO CAMINHO RURAL ENTRE "PAREDES" E A "RIBEIRA DE VALVERDE" (1.FASE) - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE TERRAPLANAGENS: Presente a alteração ao projecto de terraplanagens do caminho rural entre a aldeia de Paredes e a Ribeira de Valverde (1.Fase). Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao referido projecto.

CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE GOSTEI, CASA DO POVO E ANTIGO CEMITÉRIO: O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão de Abertura, constituída pelos Membros do Executivo presentes.

O acto iniciou-se pela leitura do anúncio do concurso, publicado no Diário da República n.124 III Série em 28 de Maio de 1996.

A lista dos concorrentes por ordem de entrada foi a seguinte:

- JOSÉ TERESINHO & COMPa.LDA
- CONOPUL-CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS,LDA
- HORÁCIO VALENTIM CRISÓSTOMO
- DOMINGOS JORGE GONÇALVES MACHADO
- A.LUDGERO CASTRO

Finda a leitura e não se tendo verificado qualquer reclamação por parte dos concorrentes presentes, procedeu-se á verificação dos documentos exigidos no Programa de Concurso. Depois de conferidos e rubricados todos os documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso, a situação apurada foi a seguinte após deliberação sobre a habilitação dos concorrentes:

- JOSÉ TERESINHO & COMPa.LDA.....Admitido
- CONOPUL-CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS,LDA.....Admitido
- HORÁCIO VALENTIM CRISÓSTOMO.....Admitido
- DOMINGOS JORGE GONÇALVES MACHADO.....Excluído
- Este concorrente foi excluído por não ter apresentado os documentos e a proposta em conformidade com o exigido no Programa de Concurso.
- A.LUDGERO CASTRO.....Admitido

Lidas as propostas, a Comissão procedeu ao seu exame formal sendo o seu resultado o seguinte:

JOSÉ TERESINHO & COMPa.LDA.....	22.802.000\$00
CONOPUL-CONSTRUÇÕES & OBRAS PÚBLICAS,LDA.....	17.419.000\$00
HORÁCIO VALENTIM CRISÓSTOMO.....	19.141.600\$00
A.LUDGERO CASTRO.....	22.528.869\$00

Depois de ter sido tomado conhecimento do valor das propostas, foi deliberado, por unanimidade, enviar as propostas para estudo e apreciação das mesmas, pela Comissão de Análise.

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.07.15

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

17

CONSTRUÇÃO DE UM CORETO NA ALDEIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DO PROJECTO - PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA PARA A COLABORAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NA CONSTRUÇÃO DO CORETO: Presente um projecto para a construção de um coreto na aldeia de Paredes, bem como um pedido da Junta de Freguesia de Parada a solicitar a colaboração da Câmara na construção do referido coreto. Deliberado por unanimidade, aprovar o referido projecto. Mais foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Parada, uma verba até ao montante de 300.000\$00, para a compra de material destinado á construção do respectivo coreto.

(Acta no. 28 /96, de 15 / 07 / 96)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

